



CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026 – SME

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N.º 7

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES PARA O ATENDIMENTO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE”.

Conforme questionamento encaminhado pela Copacon, por e-mail, em 25/05/2026, temos a esclarecer:

QUESTIONAMENTO:

Prezados, bom dia!

Gostaria de tirar uma dúvida quanto à confecção dos projetos de venda para participação da chamada: Para os produtos orgânicos, posso fazer os projetos (um de cada lote) separados dos itens convencionais. Assim, faria duas juntadas de documentos. Uma para os itens convencionais, e outra para os itens dos orgânicos?

Fico grato e aguardo devolutiva.

ESCLARECIMENTOS:

Não. Conforme consta no edital, deve ser apresentado um projeto por LOTE (CMEIs e ESCOLAS), apresentando a identificação orgânico ou convencional do produto no mesmo projeto.

5.3.9.1. O Projeto de Venda deverá ser específico e individual para cada um dos lotes das unidades atendidas, ou seja, a organização apresentará um projeto com as quantidades e os preços, **para o Lote 01 (CMEIs) e/ou outro para o Lote 02 (Escolas Municipais)**, de acordo com o interesse e a capacidade de produção de cada organização.

Curitiba, 25 de maio de 2026.

Comissão Especial de Chamamento Público da SME
Portaria n.º 58/2026